



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 54, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a ampliação de vaga do Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Psicologia (DPI).

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 28 de abril de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 25.678.272-3.

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar a ampliação do número de vaga ofertado no Concurso Público para Professor de Ensino Superior, em regime de Trabalho TIDE, aberto pelo Edital nº 252/2024-PRH, para o Departamento de Psicologia (DPI), área de conhecimento: (34) Psicologia e Relações Étnico-Raciais. Código da vaga: DOC 2095-2-0-40-0-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 04/05/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 11/05/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH